



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO
MERCOSUL**

PARECER Nº 083 /17 – CEFOR

**Declara de utilidade pública a Confederação
Brasileira de Muaythai Tradicional - Cbmtt.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

Segundo consta da Exposição de Motivos (fl. 02) do Projeto de Lei em epígrafe identificado, o autor destaca que a Confederação Brasileira de Muaythai Tradicional foi criada em 1º de maio de 2005. Assevera que a Confederação referida desenvolve um trabalho focado e voltado para o atleta, ofertando o melhor desse esporte aos seus membros. Diz que a Cbmtt, ao logo de sua existência, transformou o Muaythai brasileiro em “uma máquina de títulos” dentro dos ringues, bem como uma referência em gestão administrativa e qualidade técnica. Pugna pela aprovação do Projeto de Lei em análise.

Consta dos autos parecer prévio da Procuradoria desta Câmara (fl. 28), que destacou ser de competência desta municipalidade a matéria objeto da Proposição, opinando pela inexistência de óbice jurídico à sua tramitação.

A seu turno, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) desta Casa, após examinar os aspectos constitucionais, legais e regimentais, acompanhando o entendimento exarado pela Procuradoria, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. (fl. 30).

É o relatório.

No que tange ao exame desta CEFOR, cabe-nos referir, primeiramente, que a matéria objeto da proposta em apreço é meritória e reveste-se de interesse local. Ainda, como bem salientaram a Procuradoria desta Casa e a Comissão de Constituição e Justiça, não há qualquer óbice de natureza jurídica para a tramitação da Proposição.

De outro lado, sobreleva consignar que a presente Propositura não implica aumento de despesa ao erário municipal e, portanto, não há impeditivo algum à sua aprovação.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2795/16

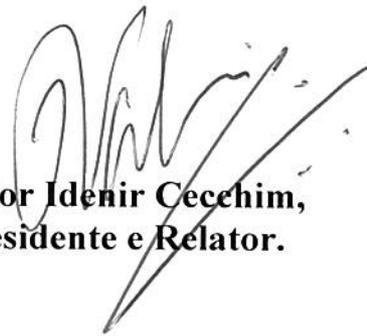
PLL Nº 285/16

Fl. 2

PARECER Nº 083 /17 – CEFOR

Desta forma, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de julho de 2017.

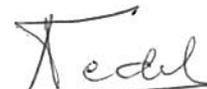


**Vereador Idenir Cecchim,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 11.08.17



Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente



Vereador João Carlos Nedel



Vereador Airto Ferronato

Vereador Mauro Zacher